+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: Nº 20/2025

Data de emissão: 18/08/2025

1 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Prestação de serviços técnicos especializados voltados ao apoio à gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social de Palmeira/SC, incluindo suporte à estruturação de serviços e programas, assessoramento técnico a conselhos municipais, orientação na elaboração de instrumentos de planejamento e acompanhamento da execução de ações da política pública de assistência social.

2 – DESPESA:

Despesa
91 - 1 . 2011 . 8 . 244 . 28 . 2.25 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
224 - 1 . 2011 . 8 . 244 . 28 . 2.91 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
221 - 1 . 2011 . 8 . 244 . 28 . 2.91 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
226 - 1 . 2011 . 8 . 244 . 28 . 2.25 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
225 - 1 . 2011 . 8 . 244 . 28 . 2.25 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
236 - 1 . 2011 . 8 . 244 . 28 . 2.25 . 0 . 339000 Aplicações Diretas
Total indicado:

3 - ITEM / QUANTIDADE:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada
1	27498 - Apoio técnico à gestão do SUAS, com orientação estratégica e administrativa	HR	430

5 – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 75, II

6 - JUSTIFICATIVA:

A contratação visa atender à demanda por suporte técnico contínuo e especializado, especialmente frente à crescente complexidade das exigências legais,operacionais e administrativas vinculadas à política pública de assistência social. A atuação da empresa contratada abrangerá, entre outros aspectos: Apoio na estruturação e acompanhamento da rede socioassistencial, com foco no cumprimento dos parâmetros do SUAS e das normativas do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS); Apoio técnico na elaboração, revisão e monitoramento dos instrumentos de gestão, tais como o Plano Municipal de Assistência Social, Plano de Ação e Aplicação dos Recursos, Relatórios de Gestão, entre outros; Orientação estratégica à Secretaria e aos Conselhos Municipais (CMAS,CMDCA e CMI) sobre execução orçamentária, regulamentação de fundos, organização de conferências e deliberação de políticas públicas; Produção de relatórios técnicos, orientações normativas, minutas administrativas e outros documentos necessários à regularidade da execução dos

+55 49 3238-0040 | 0050
contato@palmeira.sc.gov.br
www.palmeira.sc.gov.br
@palmeirascoficial
Av. Roberto Hemkemaier, 200 -
Centro - Palmeira - SC. CEP 88.545-000.

serviços e à transparência da gestão. A execução dos serviços será realizada com acompanhamento técnico remoto e presencial, com atendimento personalizado, conforme a realidade local e as necessidades específicas da gestão municipal. Diante do exposto, justifica-se a contratação como medida necessária e estratégica para garantir a eficiência administrativa, a melhoria da qualidade dos serviços ofertados à população e o atendimento às obrigações legais e institucionais do município.

Notadamente pelo interesse público e necessidade da prestação de serviço público, o que implicara em melhorias aos munícipes palmeirenses, e por ter, esta administração, procedido a todas as exigências legais, verifica-se a viabilidade da contratação por dispensa de licitação, por preencher os requisitos básicos exigidos pela Lei de Licitações 14.133/21 e suas posteriores alterações.

De todo o exposto, considerando-se os aspectos jurídico-legais e o interesse público, o objeto supra descrito pode ser contratado por Dispensa de Licitação.

Palmeira SC, 18/08/2025.

Larissa Novack

Agente de Contratações